

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2025 de 25/08/11

DECRETO Nº. 14.701/11  
DE 25 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 280.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, o artigo 8º e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 280.800,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

	FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO	
04.01	SECRETARIA GERAL	
04.01-133924001.2401	Manter os Serviços Operacionais	
04.01-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.800,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de agosto de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
– Estado de São Paulo –

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois  
mil e onze.

*Roberta Fourniol*  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos